



GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO Nº 2175 **/2023.**

**A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unânime Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 16/10/2023
Alba Leal
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª Secretária

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – (SEMURB) OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, (CAPINA E ROÇAGEM) E RETIRADA DE ENTULHOS, COLETA DE LIXO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE MAIS LIXEIRAS, NA AVENIDA DOM FREDERICO COSTA, ENTRE RUA ELINALDO BARBOSA E RUA ALVORADA, BAIRRO SANTANA.

A Câmara Municipal de Santarém, através da Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos moradores, **REQUER** à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – (SEMURB) **OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, (CAPINA E ROÇAGEM) E RETIRADA DE ENTULHOS, COLETA DE LIXO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE MAIS LIXEIRAS, NA AVENIDA DOM FREDERICO COSTA, ENTRE RUA ELINALDO BARBOSA E RUA ALVORADA, BAIRRO SANTANA.**

JUSTIFICATIVA

Prezados, em visita *in loco*, constatamos que o local precisa **URGENTE** dos serviços de capina, roçagem e retirada de lixos domésticos e entulhos, tendo em vista que os canteiros da rua encontram-se com muito lixo doméstico, entulhos e vegetação. Quanto a solicitação de mais lixeiras, esta se faz em decorrência de termos observado que os moradores estão descartando lixo doméstico no chão do canteiro, a céu aberto.

O estado em que se encontra os canteiros da rua, dificulta o transito dos pedestres, causa maus odores, além de prejudicar o Meio Ambiente e mostrar uma imagem negativa da cidade. Conforme demonstramos nas imagens anexas.

Nesse sentido, o Art. 54 da Lei 19.207/12 (Código de Postura do Município de Santarém), dispõe que:



Art. 54. A limpeza dos logradouros e vias públicas e a coleta de lixo domiciliar são serviços públicos executados diretamente pela Prefeitura ou terceirizada pela mesma empresa privada devidamente especializada.

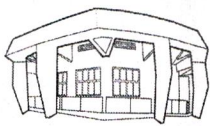
Portanto, atendendo aos pedidos dos moradores, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – (SEMURB), para que seja executado tais serviços.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém/PA, 02 de outubro de 2023.


ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – União Brasil



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ADRIANA ALMEIDA

Vereadora
Adriana
Almeida

ANEXOS

